

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 3497/2024-GP, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através dos expedientes de nº TJPA-OFI-2024/02887 e TJPA-OFI-2024/02888,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Os incisos II, V e VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 2915/2023-GP, passam a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 1º

II -DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Vice-Coordenadora da CEIJ e Juíza de Cooperação Especializada do Núcleo de Cooperação Judiciária - biênio 2023-2025;

V - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

VIII - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Juiz Auxiliar da CEIJ e Juiz integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF);? (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados ao art. 1º da Portaria nº 2915/2023-GP, os seguintes dispositivos, com a seguinte redação:

?Art. 1º

XIV - RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID);

XV - BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém e Coordenadora de Justiça Restaurativa;

XVI - DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Juiz Federal da 2ª Turma Recursal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará.? (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de julho de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7877/2024, de 17 de julho de 2024.